



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
**Divisão de Compras, Licitações e Contratos**

Ofício nº 33/2025/DCLC/CMVSM

Santa Maria, 25 de novembro de 2025.

A Senhora  
Elaine Essi  
Diretoria Administrativa

**ASSUNTO: Pesquisa de Preços referente ao objeto insumos para serviços de limpeza.**

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta ao ofício de Vossa Senhoria, por meio do qual foi solicitada a realização de pesquisa de preços destinada a embasar o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização — com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços — nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria (CMVSM), comunicamos o que segue:

Considerando a pesquisa de preços realizada no período de 10/11/2025 a 25/11/2025;

Considerando que, em 19/11/2025, foram acrescidos 7 itens aos 55 inicialmente previstos, totalizando 62 itens;

Considerando que a listagem contempla materiais, insumos, equipamentos e vestuários específicos para a execução dos serviços de limpeza;

Considerando, ainda, o elevado grau de responsabilidade e as exigências inerentes à atividade de pesquisa de preços — seja em bancos de dados públicos ou privados, seja junto a fornecedores ou em meios de divulgação ampla — e a necessidade de rigor técnico para garantir resultados adequados e compatíveis com a realidade de mercado;

Informamos que tais fatores inviabilizaram (tornaram impossível) a apresentação dos resultados da pesquisa na data originalmente programada, sobretudo diante da complexidade de uma relação contendo 62 itens, cada qual com características e especificidades próprias.

Ressaltamos, por fim, que a Divisão de Compras, setor ainda em fase de reestruturação, vem constantemente aprimorando seus processos e buscando formas de tornar suas rotinas mais eficientes. Entretanto, a elevada demanda e o rigor necessário para evitar falhas impõem limites à celeridade desejada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Horácio Peres Gonçalves  
Divisão de Compras, Licitações e Contratos

---

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – 1º andar.  
CEP: 97010 – 530 / Telefone: (55) 3220 – 7212  
E-mail: [divisaocomprascvsm@gmail.com](mailto:divisaocomprascvsm@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**SANTA MARIA**

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (88DF06C1) no site:  
<https://citta.click/88DF06C1>

| OFÍCIO RESPOSTA ADM                     |          | Autenticação                                                                                    |
|-----------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo 017452 de 25/11/2025 15:34:29 |          | <br>88DF06C1 |
| Documento                               | Processo |                                                                                                 |
| -                                       | -        |                                                                                                 |

### Assinatura Eletrônica Simples



**Identificação:** ALEXANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO

**CPF:** 912\*\*\*-\*\*\*00

**Assinado em:** 25/11/2025 15:32:04

**Local:** IP: 45.182.14.11

### Assinatura Eletrônica Simples



**Identificação:** HORÁCIO PERES GONÇALVES

**CPF:** 102\*\*\*-\*\*\*20

**Assinado em:** 25/11/2025 15:34:13

**Local:** IP: 45.182.14.11 Geolocalização: -29.679706, -53.812891

Hash do documento (SHA-256): c1a3a55fa154ade39a3fbfb6b810454f66acbe8935e4c879b8e579acb027d9e8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.